



AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 RATIFICA e HOMOLOGA o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos I e II, §1º, c/c o artigo 13, incisos III e VI, da Lei de Licitações e art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de empresa para Contratação de empresa de assessoria contábil especializada ao Fundo Municipal de Saúde de Matina, visando a realização de prestações de contas mensais e anual correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo e treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil do Fundo, em favor da empresa PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA e ASSESSORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.289.734/0001-20, pelo valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal